

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS – Ano Letivo 2026/2027

De acordo com o estipulado no Despacho n.º 4472-A/2026 de 6de abril, que define o calendário de matrículas para o ano letivo 2026/2027, informam-se os Encarregados de Educação que:

O período para realização das matrículas e sua renovação será:

- **Educação pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico:**

Entre o dia 22 de abril e o dia 1 de junho;

- **6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade:**

Entre o dia 16 de junho e o dia 29 de junho;

- **2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;**

Entre o dia 1 de julho e o dia 13 de julho;

- **10.º e 12.º anos do ensino secundário;**

Entre o dia 15 de julho e 22 de julho;

O pedido de matrícula (e renovação de matrícula) é apresentado, via internet na aplicação **Portal das Matrículas** (www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- **Cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

. O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior de idade, só deve ser requerido quando haja lugar a **transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação** ou **quando esteja dependente de opção curricular**, todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, na sua redação atual.

Documentos necessários, a entregar nos Serviços Administrativos para efetivar a matrícula na Educação Pré-Escolar (1.º vez), no 1.º, 5.º e 7.º anos do Ensino Básico e nos 10.º e 12.º anos. Nos restantes anos de escolaridade, solicitamos a sua entrega para atualização dos dados no processo do aluno.

- **Cartão de Cidadão do Aluno** (Fotocópia, caso seja expressamente autorizado pelo encarregado de educação, nos termos do artigo 5º, n.º 2 da lei 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua versão atual); **Passaporte, NIF, NISS e NUS no caso de cidadãos estrangeiros;**
- **1 foto tipo passe em formato digital ou suporte físico;**
- **Fotocópia do Cartão de Sistema ou Seguro de Saúde;**
- **Declaração da Situação de Abono de Família;**
- **Declaração Médica comprovativa de Alergias ou Restrições Alimentares;**
- **Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, bem como do Pai e da Mãe** (Fotocópia -caso seja expressamente autorizado, nos termos do artigo 5º, n.º 2 da lei 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua versão atual); **Passaporte, NIF, NISS e NUS no caso de cidadãos estrangeiros;**
- **Comprovativo da Composição do Agregado Familiar validado pela Autoridade Tributária;**
- **Comprovativo da Morada ou Comprovativo do Local de Trabalho do Encarregado de Educação** (para aplicação de prioridades, com exceção do ensino secundário).

Em caso de necessidade, todo o processo de matrícula pode ser realizado presencialmente, com o apoio dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Odemira e, se necessário, com o acompanhamento de uma Mediadora Linguística.

Nota:

. Caso os Encarregados de Educação tenham dúvidas no ato de matrícula através da Internet, o Agrupamento de Escolas de Odemira presta informações (via email: servadministrativos@ae1odemira.edu.pt) ou pelo telefone 283327634.

O Presidente da CAP

(*Paulo Sousa Brito*)

